



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
<http://camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)



## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 007/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga-se os parágrafos 1º, 2º e 3º ao art. 4º da Lei Municipal 1055/2024, alterada pela Lei Municipal nº. 1105/2025 que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do município de Dilermando de Aguiar para o quadriênio de 2025/2028.

Jairo Leal da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar do exercício de 2025, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI.


Art. 1º Revoga-se os parágrafos 1º, 2 e 3º do art. 4º da Lei Municipal nº. 1055/2024 alterada pela Lei Municipal nº. 1105/2025.


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 29 dias do mês de outubro de 2025

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação

  
Ver. Elio Roberto Rocha Sarturi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças.

  
Ver. Jairo Leal da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Verª. Maria Edi Quinhones Cezimbra  
Secretária